



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0002331-96
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 04/2024		
Vigência da Parceria: 29/03/2024 a 29/05/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 85.110,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0000809-34	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0002331-96
OSC Celebrante: Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA (FBJJMMMA)		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 29/05/2024 à 28/06/2024 apresentada, em 26/03/2024 pela Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA (FBJJMMMA), cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC : Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA (FBJJMMMA)
CNPJ: nº 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato:
E-mail: eanbahia@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 04/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo	Prorrogação por ofício por 7 dias, através da publicação no DOE em 30/04/2024.	29/05/2024 + 07 dias=05/06/2024	R\$ 85.110,00
	Resumo do Termo de Apostilamento nº 18/2024 ao Termo de		

Apostila nº 18-2024	Fomento nº 04/2024 Processo: 069.1484.2024.0001276-18. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS, G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Data: 28/04/2024/ Atividade: DEMOFIGHT, Local: Parque Shopping Bahia - Lauro de Freitas-BA.		
---------------------	---	--	--

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	29/03/2024	R\$ 85.110,00	04/04/2023	R\$ 50.000,00
			05/04/2024	R\$ 35.110,00
TOTAL				R\$ 85.110,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realizar o Projeto "DEMOFIGHT"	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
				MAIO		
OBJETIVO DA PARCERIA				Previsto	Realizado	%
				30	30	100%
	Fomento do MMA no estado da Bahia.	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas	Inscrição dos atletas		

	Indicador 2:		05	05	100%
	Participação de 5 municípios da Bahia.	Municípios	Lista de inscritos		

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

O evento contou com a participação de 30 (trinta) atletas de várias categoriais como Pluma, Pena, Médio, Pesado, e dos gêneros masculino e feminino, proveniente dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Feira de Santana, Camaçari, Serrinha, Feira de Santana e Campina Grande/PB, além de um público estimado de 1000 (mil) pessoas que prestigiaram o evento

O MMA é uma modalidade esportiva que tem aceitação dos admiradores do esporte de luta, isso incentivou a participação em massa da comunidade local, familiares, amigos e simpatizantes da arte marcial.

A entidade apresentou os relatórios técnico, relação dos participantes e registro fotográfico.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra na modalidade esportiva. Desta forma e entidade irá buscar melhorias no desenvolvendo ações com objetivo de fortalecer a performance do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas

A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do MMA permitirão elevar a expansão da prática do MMA em nossa Bahia e em outras regiões do país.

Eventos desse porte mudam a vida das pessoas envolvidas, proporcionando transformação social, gerando expectativas para futuros praticantes e adeptos da modalidade.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base) **Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA. apresentou os segui documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA referente à prestação de contas da par única a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 70/2024 em 20/05/2024. As pendências apontadas fc solucionadas no dia 22/07/2024.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da rel de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstra compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observav princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 04/2024 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 04/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 04/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 04/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 09/08/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095791346** e o código CRC **C1E33587**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0002331-96

SEI nº 00095791346

Criado por nadja.barbosa@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por nadja.barbosa@sudesb.ba.gov.br em 09/08/2024 09:42:28.